

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 050/2024 - IL - FMS

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva para a câmara refrigeradora da sala de vacina alocada na Unidade Básica de Saúde Vila Real, conforme solicitação via Memorando 47.723/2024.

Empresa: Smartmed Assistência Técnica de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA
CNPJ: 41.331.812/0001-05.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, ETP, Termo de Referência, certidões negativas e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Saúde motiva esta inexigência de licitação referente Contratação de serviço de manutenção preventiva para a câmara refrigeradora da sala de vacina alocada nas Unidades Básicas de Saúde Ariribá e São Judas.
- b) A manutenção preventiva das câmaras frias que armazenam imunobiológicos é importante para garantir a qualidade e segurança das vacinas, visa prolongar a vida útil do equipamento, além de ser uma obrigatoriedade exigida pela PORTARIA Nº 1332 de 08 de dezembro de 2022, Seção III – Da manutenção e calibração dos equipamentos.
- c) A troca da bateria é recomendado pelo fabricante sendo que a maioria das baterias tem uma vida útil estimada de 2 a 4 anos, dependendo do tipo de bateria e do uso. Após três anos, a bateria pode começar a apresentar sinais de desgaste, como perda de capacidade de carga ou flutuações de desempenho, mesmo que ainda funcione.
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido pleito, faltando a devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2024.

Caroline Prazeres
Secretária de Saúde e Saneamento